

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

---

## **LEI Nº 220/98**

### **Dispõe sobre o concurso para a criação do hino do Município de Vila Pavão - ES**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir concurso para a escolha do hino do Município

Art 2º - Deverão ser aceitos como participantes deste concurso todos os moradores residentes no Município de Vila Pavão - ES

Art 3º - O julgamento bem como a premiação do vencedor sera feita por uma comissão previamente organizada pela Secretaria de Educação e Cultura, com o apoio do Legislativo e do Executivo Municipal, sendo também atribuição desta a regulamentação do citado concurso

Art 4º - A premiação de que trata o artigo 3º sera determinada pela Prefeitura Municipal de vila Pavão - ES

Art 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito santo, aos 19 de dezembro de 1998

  
**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal